



LEI Nº 1.688 DE 09 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2018.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Saquarema autorizado, em conformidade com o disposto Art. 41, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, a abrir Crédito Adicional Especial, Órgão Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, no valor de R\$ 360.000,00 (*trezentos e sessenta mil reais*), na seguinte dotação.

Órgão:	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO
Unidade:	001	GABINETE DA SEC. ADM, RECEITA E TRIBUTAÇÃO
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ação:	2.003	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE GOVERNO
Despesa:	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte:	1007	ROYALTIES
Valor:	R\$ 360.000,00	

Art. 2º O crédito de que tratam o artigo anterior é proveniente da anulação parcial de dotação orçamentária, consoante o que estabelece o Inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, na forma demonstrada abaixo.

Órgão:	20	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
Unidade:	001	GABINETE DA SECRETARIA DE GESTÃO
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ação:	2.003	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE GOVERNO
Despesa:	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte:	1007	ROYALTIES
Valor:	R\$ 360.000,00	

Art. 3º As atividades e os investimentos constantes desta Lei tornam-se incorporados ao Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes, em obediência a Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).



Art. 4º Em decorrência desta Lei fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das respectivas Unidades.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 09 de julho de 2018.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita